



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 5.724, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**"APROVA O REGULAMENTO DO III CONCURSO DE POESIA SOBRE A CONSCIÊNCIA NEGRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**IGOR SOARES EBERT**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aprovado o regulamento do **"III Concurso de Poesia sobre a Consciência Negra"** nos termos do Regulamento, anexo único deste Decreto.

**Art. 2º.** As despesas com a realização do evento correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º.** A Secretaria de Cultura e Juventude poderá, se necessário, por ato próprio, editar normas complementares ao cumprimento deste Decreto e Regulamento.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 08 de setembro de 2022.

**IGOR SOARES EBERT**  
**PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 08 de setembro de 2022.

**DR ULYSSES FRANCISCO DA FREIRIA**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 5.724, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022**

**III Concurso de Poesias Consciência Negra Itapevi - 2022**

**REGULAMENTO**

O III Concurso de Poesias de Itapevi sobre a Consciência Negra obedecerá ao seguinte regulamento:

**1 INSCRIÇÕES**

**1.1 Data de início e término das inscrições:**

- a) Início das inscrições: 19 de setembro de 2022;
- b) Término das inscrições: 07 de novembro de 2022;

O ato de se inscrever implica em plena concordância com os termos deste regulamento.

**É vedada a participação neste concurso de funcionários públicos municipais da Secretaria de Cultura e Juventude, efetivos ou comissionados, seus cônjuges e parentes em linha reta ou colateral até segundo grau, o mesmo se aplicando aos membros da comissão julgadora.**

**1.2 Local de inscrição e procedimento:**

**1.2.1 Presencial: Biblioteca Municipal Monteiro Lobato;**

Av. Luiz Manfrinato, 194, Centro - Itapevi

Horário: de segunda a sexta-feira das 8h30 às 16h30

No ato presencial da inscrição:

- a) preencher a ficha de inscrição padronizada;
- b) juntar a(s) poesia(s) inscrita (s);

No caso de menor de 18 anos o responsável deverá assinar declaração autorizando a participação do mesmo.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

### 1.2.2 Pela internet:

Link disponibilizado na página da Prefeitura de Itapevi:

Prazo de acesso: de 19/09/2022 até 23h59min do dia 07/11/2022

No ato da inscrição pela internet:

- a) preencher a ficha de inscrição padronizada disponibilizada no link;
- b) anexar a(s) poesia(s) em PDF ou foto

Fotos e escaneamentos ilegíveis serão descartados pela comissão organizadora.

### 1.3 Da(s) poesia(s)

- a) Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) poesias;
- b) A inscrição é gratuita;
- c) As poesias só poderão ser inscritas individualmente.

## 2 CATEGORIAS

- a) Infantojuvenil: de 08 a 12 anos e onze meses e 29 dias;
- b) Adolescente/Jovem: de 13 a 17 anos e onze meses e 29 dias;
- c) Adulto: 18 +

## 3 CATEGORIAS E TEMAS

### 3.1 As categorias e temas do concurso de poesias são:

- a) Categoria Infantojuvenil
  - **Beleza da Pessoa Preta**
- b) Categorias Adolescente / Jovem:
  - **A Pessoa Preta nos Dias Atuais**
- c) Categorias Adulto



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

## ● *Cultura Preta e Suas Raízes*

### 4 COMISSÃO JULGADORA

#### 4.1 Composição da Comissão Julgadora

A comissão julgadora, será composta por 03 (três) professores(as) capacitados(as) para tal função. Serão avaliadas pela comissão julgadora: criatividade, originalidade, coerência e ortografia, enaltecendo a cultura negra. A comissão deverá entregar a pontuação das poesias até o dia 12/11, para decidir os ganhadores.

#### 4.2 Da decisão da Comissão Julgadora

A decisão da comissão julgadora será soberana e irrevogável, não cabendo recurso de qualquer natureza.

**ATENÇÃO:** Se a poesia apresentar fragmentos de textos e/ou cópias de poesias já publicadas será automaticamente eliminada.

### 5 PREMIAÇÃO

- a) Premiação:
  - 1º Lugar - R\$ 500,00 (quinhentos reais);
  - 2º Lugar - R\$ 300,00 (trezentos reais);
  - 3º Lugar - R\$ 100,00 (cem reais);
- b) Troféu: do 1º ao 3º lugar;
- c) Certificado de Honra ao Mérito às cinco melhores poesias.

Os cinco melhores colocados serão comunicados por telefone/celular e/ou por e-mail oficial da Biblioteca Municipal Monteiro Lobato - Secretaria de Cultura e Juventude com a antecedência de 3 (três) dias da data da premiação que acontecerá no dia 18 de novembro, às 18 horas no espaço da Biblioteca Municipal, Av. Luiz Manfrinato, 194 - Centro - Itapevi/SP e somente nesse dia será divulgada a classificação e as poesias vencedoras.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

### SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

## 6 POESIAS – REGRAS

- a) As poesias poderão ser entregues no período do dia 19/09/2022 até 04/11/22, na Biblioteca Municipal Monteiro Lobato ou enviadas via link disponibilizado na página da Prefeitura Municipal de Itapevi.
- b) As poesias deverão ser digitadas com fonte Times New Roman ou Arial, no tamanho 12, preto e branco, devendo conter: Título e Texto, sem identificação do autor.
- c) A poesia receberá uma numeração na Biblioteca Municipal, sendo relacionada ao título indicado na ficha de inscrição preenchida.
- d) Os textos impressos não serão devolvidos para os autores; ficarão à disposição na Biblioteca Municipal e poderão compor um livro impresso.
- e) Serão desclassificados, automaticamente sem avaliação:
  - originais entregues fora da data especificada;
  - textos que evidenciem ser compilação ou plágio, a juízo da Comissão Julgadora;
  - textos julgados pornográficos, ou contendo erros grosseiros de linguagem e originais formatados desrespeitando as regras estabelecidas anteriormente.

## 7 ORGANIZAÇÃO

O evento será organizado pela comissão organizadora nomeada pela Secretária de Cultura e Juventude.

### 7.1 Cabe à comissão organizadora:

- a) Elaboração deste regulamento;
- b) Divulgação de inscrições e realização do concurso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | [sec.governo@itapevi.sp.gov.br](mailto:sec.governo@itapevi.sp.gov.br)

- c) Orientação geral;
- d) Orientar dúvidas ocasionais;
- e) Responder pelas questões estruturais do concurso (apoio, patrocínio, reserva de espaço e equipamentos necessários ao bom andamento do evento);
- f) Esclarecimentos em geral.

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O concurso de poesias tem como objetivo incentivar a comunidade, os docentes, discentes e comunidade em geral, à produção e manifestação de elementos culturais, apresentando o talento com poesias e, dessa maneira, favorecendo a integração da comunidade Itapeviense em relação ao dia da "Consciência Negra". Os autores abrem mão dos direitos autorais, cedendo-os à Biblioteca Municipal Monteiro Lobato, para posterior divulgação e publicação.

A Comissão não se responsabiliza pelo envio via internet, erros de digitação ou falhas de envio, bem como atrasos no envio.

A Comissão Organizadora